

Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 49/98-CET

No dia 29 de Julho de 1998, das 16:30 hs às 21:30 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença de João Batista Corrêa, presidente do Conselho Municipal do Trabalho de Curitiba, Newton Oliveira, do Sindicato Patronal Cerâmico, Felipe Azevedo, do MTb/SISET, diretores e técnicos da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED/RMC, Elietti de Souza, Coordenadora Estadual do Sistema Público de Emprego, Edson G. Vilela de Souza, Coordenador da Universidade Livre do Trabalho, Jair Pedro Vendruscolo, Coordenador de Geração de Emprego e Renda, Nircélio Zobot, da Coordenador de Formação Profissional, Luiz Alberto Scotti, coordenador de Seguro Desemprego, Maria Inês Prevedello, coordenadora de Intermediação de Mão de Obra, técnicos da SERT: Luiz Antônio Bonato e Luciene CFP), Newton Sérgio Ribeiro Grein, Diretor Geral, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 42ª Reunião Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apreciação da ata anterior de Nº 48/98-CET. 2- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho. 3- Relatório e encaminhamentos do Seminário da Pequena Agroindústria. 4- Perfil da mão de obra que busca emprego via Sistema Público de Emprego. 5- Inclusão dos professores da rede pública estadual como beneficiários do PROGER Informal (Proposta de Resolução Nº 090/98-CET). 6- Fundo Estadual de Investimentos em Crédito Produtivo Popular – Banco da Família - Designação do Comitê Estadual de Crédito (Proposta de Resolução Nº 091/98-CET). 7- Encaminhamentos propostos pela Comissão de Acompanhamento do Programa de Formação Profissional. 8- Informes sobre o Plano de Estadual de Qualificação/99. 9- Remanejamento de recursos no Plano de Trabalho/98 – MTb/SPES. 10- Apreciação do parecer referente à Assessoria Jurídica do CET. 11- Proposição de temário prioritário para a próxima Reunião. 12- Informes Gerais (em aberto).

Abertura:

- Dando início à reunião, o presidente, Sinval Zaidan Lobato Machado, cumprimentou os conselheiros, bem como os visitantes, procedendo a apresentação pessoal dos visitantes.
- Leu a justificativa de ausência à presente reunião do conselheiro Luiz Sérgio Wosniak, da FCP.
- Negociou a inclusão na pauta, como item extra-pauta, por proposição dos representantes da CUT, a "Situação do Convênio com a UFPR para a Operacionalização da PED", bem como, a pedido do conselheiro Aparecido Domingos Errerias Lopes, a exclusão de pauta do item Nº 10, relativo à Assessoria Jurídica do CET.

Item extra-pauta: "Situação do Convênio com a UFPR para a Operacionalização da PED".

- Sinval Zaidan Lobato Machado, presidente, esclareceu, inicialmente, que, quanto à PED, o CET já havia tomado todas as providências cabíveis visando a sua reativação, entre as quais, diversos contatos pessoais, ofícios, reuniões e a própria Resolução Nº 80/98-CET, de 26/02/98, e que as pendências estavam apenas no campo jurídico/administrativo, para cujo esclarecimento passou a palavra ao Diretor Geral da SERT, Newton Sérgio Ribeiro Grein.
- Newton Sérgio Ribeiro Grein, Diretor Geral da SERT, informou ter recebido, nesta data, do IPARDES, o retorno do processo, contendo o documento final pelo qual o IPARDES se descredenciava da exclusividade junto à PED, liberando a possibilidade de contratação da UFPR. Historiou o andamento do processo desde Maio do corrente, quando foi autorizada pelo Governador a continuidade da PED

com nova parceria.

- José Daniel Farias e Heitor Rubens Raimundo, da CUT, solicitaram esclarecimentos quanto à demora para a conclusão do processo, bem como se os recursos continuavam disponíveis.
- Newton Sérgio Ribeiro Grein respondeu que, agora, só faltava elaborar o Termo de Convênio, submetê-lo à apreciação da Jurídica da UFPR e levá-lo para a assinatura do Governador. Quanto aos recursos, eles continuavam disponíveis.
- Cid Cordeiro, técnico do DIEESE, informou que, não obstante a interrupção da PED no final de 1997, a equipe, por conta própria, concluiu a pesquisa de Dezembro/97. Na oportunidade, entregou ao presidente uma cópia do Informativo PED, relativo a Dezembro/97, cujo lançamento estava marcado para o dia 19/08/98 em entrevista coletiva.
- Sinval Z. L. Machado agradeceu o Informativo PED e a presença dos técnicos da PED, convidando-os a permanecer na continuidade da reunião.

Itens de Pauta:

1- Apreciação da ata anterior de Nº 48/98-CET.

- Aloize Gogola submeteu à apreciação dos conselheiros a ata anterior de Nº 048/98-CET, a qual foi aprovada com uma correção na redação do item 10.2. b, tópico 3, solicitada pelo conselheiro Heitor Rubens Raimundo, da CUT, correção essa já incorporada, por esta secretaria, no texto da referida ata.

2- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho.

- Aloize Gogola, pela Comissão de Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho, informou que não havia novos Conselhos nem recomposição de membros de Conselhos já criados a homologar.

3- Relatório e encaminhamentos do Seminário da Pequena Agroindústria.

- Jair Pedro Vendruscolo, coordenador de Geração de Emprego e Renda, entregou aos conselheiros cópia do Relatório do Seminário da Pequena Agroindústria, destacando as conclusões e propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho (Painel 5º), bem como a continuidade dos trabalhos em três subgrupos temáticos, responsáveis pelo aprofundamento das propostas, a articulação com os órgãos responsáveis, a proposição de instrumentos (projetos de lei etc) necessários à viabilização da pequena agroindústria e a garantia da sanidade e qualidade de seus produtos. Foi distribuída também uma cópia do Manual de Orientação para Registro de Estabelecimento e dos Produtos Alimentícios (legislação atual).

4- Perfil da mão de obra que busca emprego via Sistema Público de Emprego.

- Maria Inês Prevedello, coordenadora de Intermediação de Mão-de-obra, utilizando transparências, apresentou, com base no Sistema Informatizado existente em 50 Agências do Sistema Público de Emprego, o perfil da mão-de-obra que busca emprego via SEMPRES. Pela explanação, ficou constatado que, em síntese, o perfil predominante é de candidatos solteiros, do sexo masculino, urbanos, desempregados, habilitados do seguro desemprego, na faixa etária de 18-35 anos; que a atividade econômica que mais oferece vagas são os setores do comércio varejista e serviços e que o índice de aproveitamento de vagas é de 64%.

- Sinval Zaidan Lobato Machado sugeriu que sejam selecionados os municípios em situação crítica e que os prefeitos sejam informados sobre isso.

- Pedro de Paula Filho perguntou se os Conselhos Municipais do Trabalho tem recebido essas informações sistematicamente, uma vez que isto seria um ótimo instrumento para direcionar a qualificação profissional e outras atividades.

- Maria Inês Prevedello esclareceu que os Conselhos Municipais do Trabalho não vêm recebendo essas informações, nem os prefeitos, mas prometeu fazer um caderno informativo sobre o assunto. Lembrou também que, quando os Boletins de Aptidão estiverem prontos, eles incluirão esses dados.

- José Daniel Farias solicitou esses dados em disquete para uso da CUT.

- Sinval Z. L. Machado colocou-se à disposição para ajudar a redigir uma correspondência aos prefeitos, orientando-os com base nesses dados.

- Maria Inês Prevedello fez ainda uma consideração mostrando que, na área rural,

o quadro de habilitados do seguro desemprego vem crescendo na proporção da intermediação dessa mão-de-obra pelo SEMPRE, o que é indicativo da crescente formalização dos empregos rurais.

- João Batista Corrêa, presidente do Conselho Municipal do Trabalho de Curitiba perguntou se havia estatística confiável sobre o trabalho não vinculado, já que existem informações extremamente divergentes. Donde saem as estatísticas de que 62% dos trabalhadores estão no mercado informal?
- Maria Inês Prevedello esclareceu que o MTb só considera os empregos formais, mas o SEMPRE tem registro interno dos informais. Quanto às estatísticas que informam a existência de 62% de trabalhadores no mercado informal são baseadas na PNAD.
- Pedro de Paula Filho, da FEVAREJISTA, perguntou sobre a possibilidade de expansão do Sistema Informatizado para além dos 50 municípios hoje atendidos.
- Elietti de Souza, coordenadora estadual do SEMPRE, explicou que, inicialmente nos municípios de pequeno porte, com predominância do setor rural, foi criado um sistema exclusivo. Contudo, os dados apresentados pela Coordenadoria de Intermediação de Mão de Obra só possibilitavam a obtenção de relatórios naquelas agências cujo sistema não era o rural. Informou que existem perspectivas de ampliação deste sistema, dependendo, porém, de ajustes técnicos, inclusive, aquisição de equipamentos, cujo processo já se encontra no Conselho de Informática. Considerando o interesse do CET para que os dados apresentados por Maria Inês Prevedello cubram 100% da Rede do Sistema, consultou os conselheiros sobre a emissão de uma recomendação nesse sentido, já que existe viabilidade técnica e financeira para tal.
- Sinval Z. L. Machado pôs em votação a referida recomendação, que foi aprovada por unanimidade.

5- Inclusão dos professores da rede pública estadual como beneficiários do PROGER Informal (Proposta de Resolução Nº 090/98-CET).

- Jair Pedro Vendruscolo explicou o propósito da Resolução 090/98-CET, que visava autorizar a inclusão de professores da rede pública estadual como beneficiários do PROGER urbano – informal, na aquisição de equipamentos e softwares de micro-informática, para uso pessoal.
- A proposta foi debatida por vários conselheiros e técnicos, entre os quais Pedro de Paula Filho, Pedro A. Schwab, Heitor Rubens Raimundo, Elietti de Souza e Jair Pedro Vendruscolo, seja argumentando em favor da proposta, seja propondo a ampliação do programa para todos os professores e funcionários públicos. Ao final, concluiu-se pela aprovação da Resolução Nº 090/98-CET, restringindo a proposta aos professores da rede pública estadual, podendo, no futuro, após avaliação da experiência, abrir-se a proposta para outros segmentos.
- Heitor Rubens Raimundo, da CUT, solicitou que fosse enviada cópia da Resolução ora aprovada para APP-Sindicato.

6- Fundo Estadual de Investimentos em Crédito Produtivo Popular – Banco da Família - Designação do Comitê Estadual de Crédito (Proposta de Resolução Nº 091/98-CET).

- Jair Pedro Vendruscolo historiou o processo do BNDES-TRABALHADOR, que culminou, no Paraná, com a aprovação da Lei Estadual Nº 12.202, de 1º/07/98, que cria o Fundo Estadual de Investimentos em Crédito Produtivo Popular – Banco da Família. Explicou também que, no dia 08/07/98, foi emitida pelo Banco Central a Resolução Nº 2.521, que, em seu artigo 8º, veda às instituições financeiras oficiais federais a realização de operações financeiras de qualquer espécie com os Estados e o Distrito Federal, exceto os acordos de refinanciamento de dívidas com a União e o PROES, o que, na prática, inviabiliza a participação do BNDES no Fundo ora criado. Informou também que o BNDES está empenhado na busca de alternativas para a situação, tendo já visualizado algumas possibilidades que devem ser informadas nos próximos dias. Não obstante isso, explicou o Ofício Nº 316/98-GS, dirigido pelo Secretário ao Sr. Presidente do CET, solicitando a designação do Comitê Estadual de Crédito, em atenção ao artigo 7º da referida

Lei Nº 12.202.

- Sinval Z. L. Machado solicitou, então, que cada bancada indicasse um conselheiro para compôr o Comitê Estadual de Crédito, ficando indicados: Pedro Granado Martines, Secretário, pelo poder público, José Daniel Farias, da CUT, pelos trabalhadores e Sinval Zaidan Lobato Machado, da FACIAP, pelos empregadores.
 - Com isso, foi aprovada e assinada a Resolução Nº 091/98-CET.
- 7- Encaminhamentos propostos pela Comissão de Acompanhamento do Programa de Formação Profissional.
- Heitor Rubens Raimundo, da CUT, coordenador da Comissão de Acompanhamento do Programa de Formação Profissional (Res. Nº 088/98-CET, de 02/07/98) relatou as atividades da Comissão, distribuindo cópia da Ata da 1ª e 2ª reuniões, bem como os encaminhamentos dados às sugestões apresentadas pelo Conselho Municipal do Trabalho de Curitiba (Protocolado Nº 3.659.466-7).
 - Sinval Z. L. Machado parabenizou a Comissão pelos trabalhos desenvolvidos, dizendo que estava se inaugurando uma forma participativa de trabalho no setor.
 - José Daniel Farias cobrou aprovação formal pelo CET da distribuição dos recursos adicionais, no valor de R\$ 2.000.000,00, cuja planilha foi aprovada na Comissão, "ad referendum" do plenário.
 - Nircélio Zobot ponderou que considerava essa formalização desnecessária, já que, na reunião anterior, foi aprovado, pelo Conselho, o Plano de Trabalho, visando os R\$ 2.000.000,00 adicionais, devendo os recursos ser alocados em programas já contratados, a maior, junto a entidades licitadas ou conveniadas, de acordo com o explicitado na ata.
 - José Daniel Farias e Heitor Rubens Raimundo, da CUT, discordaram do posicionamento de Nircélio, argumentando que uma coisa foi a aprovação, pelo Conselho, dos recursos adicionais oriundos da SEFOR, e outra coisa é a aprovação, pelo Conselho, da distribuição desses recursos junto aos diversos programas já contratados, havendo necessidade de o CET homologar formalmente, via Resolução, a planilha que a Comissão aprovou "ad referendum" da plenária.
 - Nircélio Zobot, pôs, então, em apreciação a minuta de Resolução Nº 092/98-CET, apresentando, em anexo único, a planilha aprovada na Comissão.
 - Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP, questionou que o SENAR, mais uma vez, tal como outras entidades privadas, estava sendo prejudicado na execução de suas metas, enquanto o setor público estava sendo contemplado em 100% de suas metas. Cobrou definição de critérios objetivos para a distribuição dos recursos, e reivindicou mais recursos para o SENAR, para o atendimento de turmas da Fase II do Projeto RENASCER, em 1998.
 - Pedro de Paula Filho, da FEVAREJISTA, propôs a transferência de R\$ 160.000,00 da EMATER para o SENAR – 2ª parcela, ficando a EMATER com R\$ 156.188,00, da 2ª parcela, em vez dos R\$ 316.188,00 constantes da planilha aprovada na Comissão.
 - José Daniel Farias e Heitor Rubens Raimundo, da CUT, discordaram de qualquer alteração na planilha, já aprovada na Comissão.
 - Foi, então, com a incorporação da proposta de Pedro de Paula Filho, posta em votação a proposta de Resolução Nº 092/98-CET, ficando a mesma aprovada por 6 votos a favor, 3 abstenções e 2 votos contra. Abstiveram-se de votar os conselheiros Marli Aparecida Jacober Pasqualin, da SESA, Aloize Gogola, da SERT, e Antônio Lúcio Zarantonello, da FETAEP, este último justificando o voto pela ausência do representante da EMATER. Votaram contra os conselheiros Heitor Rubens Raimundo e José Daniel Farias, da CUT, justificando o voto pela não concordância com a forma de condução do processo e por serem contra qualquer remanejamento de recursos na planilha já aprovada na Comissão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Vanderlei Quaquerini e Navarro Hermógenes de Amorin, da Força Sindical, Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP, Sinval Zaidan Lobato Machado, da FACIAP, José Toaldo Filho, da FIEP, e Pedro de Paula

Filho, da FEVAREIJISTA.

- Nircélio Zobot lamentou a ausência do Secretário, a essa altura da reunião, que, com a anuência do Senhor Presidente do CET, apresentou o Plano de Aplicação dos recursos obtidos em negociação rápida com o MTb/SEFOR e cujo prazo de apresentação, para garantir aqueles recursos adicionais, não permitia outras negociações. Considerou, entretanto que, se presente, o Secretário não se oporia ao remanejamento dos recursos. Explicou que o critério técnico (explicitado na Ata Nº 048/98) para a alocação dos recursos foi a possibilidade de execução em projetos considerados importantes pela Secretaria e cujos contratos foram firmados, a maior, e dependentes de liberação de novos recursos, com exceção do Projeto de Acompanhamento e Supervisão, considerado indispensável à melhoria da qualidade do Plano e obrigatório pelas diretrizes da SEFOR. Considerou, entretanto, inoportuno o posicionamento do conselheiro Aparecido Domingos Errerias Lopes, em virtude de que, nas reuniões anteriores da Comissão de Acompanhamento do PEQ, onde não houve, por parte de seu substituto, manifestação, discordância, desagrado ou solicitação de alteração na referida planilha. Lamentou não ter sido, então, solicitada a explicitação dos critérios de distribuição dos recursos. Entretanto, pela carga emotiva na sua reação às críticas do conselheiro Aparecido, solicitou desculpas pelo ocorrido.
- Aparecido Domingos Errerias Lopes reafirmou seu posicionamento, dizendo que não desculpava, por não aceitar a postura, recorrente, da CFP e que o professor não conhecia a Fase II do Projeto RENASCER, do SENAR.
- Sinval Z. L. Machado ponderou que estava se divergindo por muito pouca coisa e que os ânimos exaltados dificultavam um entendimento, a essa altura da reunião.

8- Informes sobre o Plano Estadual de Qualificação/99.

- Nircélio Zobot, coordenador da CFP, apresentou aos conselheiros cópia do Ofício Nº 095/98-CFP, de 29/07/98, encaminhado ao presidente do CET, informando o cronograma para a elaboração do PEQ/99, disposto em 6 etapas, compreendendo: a) o envio de orientações aos Escritórios Regionais e Agentes Operacionais do SPE para indicação das demandas a serem atendidas pelos programas – Agosto/98; b) a apreciação das propostas pelos Conselhos Municipais do Trabalho – até 15/Setembro/98; c) Consolidação dos dados e informações – Setembro/98; d) discussão da proposta do PEQ/99 pelo Conselho Estadual do Trabalho – reunião do CET de Outubro/98; e) encaminhamento do PEQ/99 à SEFOR – 31/10/98; f) envio da documentação exigida para a assinatura de convênio – até 30/12/98.

9- Remanejamento de recursos no Plano de Trabalho/98

- Elietti de Souza explicou a proposta de Resolução Nº 093/98-CET, propondo ajustes no Plano de Trabalho/98 do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/SINE-PR.
- A Resolução foi aprovada por unanimidade e assinada.

10- Apreciação do parecer referente à Assessoria Jurídica do CET.

Este item, conforme negociação inicial para retirada de pauta, a pedido do conselheiro Aparecido D. E. Lopes, encarregado de formular o parecer, não foi abordado, na presente reunião, no que se refere ao posicionamento do CET sobre o parecer da Assessoria Jurídica da SERT com referência ao pedido de uma assessoria jurídica específica do CET. No entanto, em decorrência do debate ocorrido por ocasião do item 7 (acima), em torno da Resolução Nº 092/98-CET, surgiram questões sobre as quais registramos, a seguir, os principais posicionamentos:

- Elietti de Souza, coordenadora estadual do SEMPRE, justificou a postura do coordenador da CFP, Nircélio Zobot, por ocasião da discussão da Resolução Nº 092/98-CET, mencionando o fato de a AJ/SERT ter considerado “nula de pleno direito” a Resolução Nº 066/97, de 18/06/97, questionando a necessidade de submeter à apreciação do CET a alocação dos recursos nos programas, considerando esta uma questão administrativa da SERT, com base em diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Estadual do Trabalho.

- Pedro de Paula Filho pediu cópia formal desse posicionamento da AJ/SERT, solicitando esclarecimento, sob pena de não mais participar das reuniões do CET, enquanto a questão não for esclarecida. Reclamou do fato de a AJ/SERT ter se posicionado contrariamente a uma assessoria jurídica própria do CET, dispondo-se a colaborar, mas a mesma vem questionando os atos do CET, sem, no entanto, participar das reuniões do CET.
- Sinval Z. L. Machado propôs, então, o encaminhamento de um expediente ao Secretário, solicitando esses esclarecimentos.
- Navarro Hermógenes de Amorin, da Força Sindical, propôs a realização de uma reunião extraordinária só para tratar da questão da Assessoria Jurídica do CET.
- Sinval Z. L. Machado, continuando a acolher propostas de encaminhamento a respeito da questão, sintetizou, ao final, os seguintes encaminhamentos consensados: a) Conversa pessoal com o Secretário dos seguintes conselheiros: Sinval Z. L. Machado, Pedro de Paula Filho e Vanderlei Quaquerini (presidente e ex-presidentes do CET), além de Aparecido Domingos Errerias Lopes, encarregado de apreciar o parecer da AJ/SERT quanto à assessoria jurídica do CET. b) A partir do resultado dessa conversa, decidir-se-á pela necessidade ou não de uma reunião extraordinária do CET para tratar dessa questão, conforme proposição do conselheiro Navarro Hermógenes de Amorin.

11- Proposição de temário prioritário para a próxima Reunião.

- Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP, propôs, para a pauta da próxima reunião, extraordinária ou não, os seguintes assuntos: a) Situação dos contratos de experiência quanto ao Seguro Desemprego, pendência da Ata Nº 047/98-CET e em análise na AJ/SERT; b) Apreciação do Parecer da AJ/SENAR quanto à possibilidade de dispensa de licitação relativa às entidades profissionalizantes do Sistema "S"; c) Apreciação do Parecer da AJ/SERT sobre Assessoria Jurídica do CET.

12- Informes Gerais:

a) Seminário Estadual para Composição de Cenários Econômicos e Potencialidades Empregatícias

- Jair Pedro Vendruscolo informou sobre a realização do Seminário Estadual para Composição de Cenários Econômicos e Potencialidades Empregatícias, nos dias 22 e 23 de Julho do corrente, em parceria com diversas entidades e órgãos, bem como sobre a continuidade do processo em nível regional, mediante Seminários Regionais.
- Heitor Rubens Raimundo, da CUT, cobrou maior participação dos conselheiros nos diversos eventos, ao tempo em que solicitou à SERT o envio prévio aos conselheiros do calendário de eventos, convites e/ou folders, de modo que os conselheiros possam se organizar e, na medida das possibilidades, participar dos eventos de seu interesse.
- João Batista Corrêa, presidente do Conselho Municipal do Trabalho de Curitiba, endossou a proposição de Heitor, informando que têm sido frequentes as situações em que, indo participar de eventos em nome da FIEP, acabou descobrindo que tais eventos tinham relação com o Conselho, que deveria ser convidado.
- Debatida a importância dos Seminários Regionais para Composição dos Cenários Econômicos e Potencialidades Empregatícias e visando estabelecer uma ponte entre o Grupo Interinstitucional responsável pela organização desses seminários, foi escolhido o conselheiro Pedro Augusto Schwab, da FACIAP, para integrar o referido Grupo Interinstitucional.

b) Quadro Funcional da SERT e Secretaria Executiva do CET.

- Sinval Z. L. Machado cobrou do Secretário um incremento no quadro funcional da SERT, por verificar a sobrecarga de trabalho dos técnicos, bem como a estruturação da Secretaria Executiva do CET, que necessita de reforço e pessoal com dedicação exclusiva.
- Pedro Granado Martines, Secretário, respondeu que está buscando 7 a 8 pessoas de outros órgãos para reforçar principalmente a CGE, que também

precisa de mais espaço físico, em função do recente incremento de programas. Quanto à Secretaria Executiva do CET, autorizou, no ato, a contratação de até 2 estagiários de nível superior para, sob orientação de Aloize Gogola e José Maurino de Oliveria Martins, prestarem serviços na Secretaria Executiva do CET.

c) Home Page do CET

- Sinval Z. L. Machado acusou recebimento do Ofício Nº 333/98-GS, de que repassou cópias aos conselheiros, informando sobre a home page exclusiva do Conselho, vinculada ao site da SERT na INTERNET, compreendendo: histórico do CET, composição, calendário de reuniões, pauta de reunião, resoluções, atas e outros assuntos de interesse.

d) Projeto ESCOLA DO CAMPO

- Sinval Z. L. Machado acusou recebimento do Ofício 334/98-GS, encaminhando, para apreciação do CET, o Projeto ESCOLA DO CAMPO, apresentado pela ARCAFAR, o qual foi despachado para apreciação da CFP e a Comissão de Acompanhamento do Programa de Formação Profissional.

e) Plaquetas de Identificação.

- Pedro Augusto Schwab, da FACIAP, solicitou a colocação de plaquetas de identificação dos conselheiros, como forma de facilitar os debates e distinguir claramente os conselheiros dos visitantes.

Esgotada a pauta, o presidente, Sinval Zaidan Lobato Machado deu por encerrada a 42ª Reunião Ordinária do CET, da qual, para constar o registro, eu, Aloize Gogola, lavrei a presente ata, que subscrevo. Curitiba, 05 de Agosto de 1998.